

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 272E-556E-5F95-5757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 08/09/2022 12:51:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/272E-556E-5F95-5757>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 286/2022
De 30 de agosto de 2022EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB,

no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos- EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

FELIPE MORAES GOETTENAUER DE OLIVEIRA, CPF nº 093.667.004-54, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 30 de agosto de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de agosto de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PresidenteESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOSPORTARIA Nº 297/2022
De 01 de Setembro de 2022NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

THATYANE ALMEIDA VARJAO, CPF nº 058.436.495-47 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Setembro de 2022.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇO Nº 038/2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIA NORTE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO – DE - OBRA EIRELI.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, homologado em 16/08/2022, sendo fundamentado na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MECANIZADA DE CANAIS, EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, COM DESCARGA DOS RESÍDUOS, PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES BÁSICAS E ESSENCIAIS DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 1.966.152,00 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura do contrato, ou seja, de 12/09/2022 até 12/09/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 71, caput, da lei nº 13.303/2016 e autorização pelo Presidente da EMSURB, quando for pertinente ao objeto.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB
Aracaju/SE, 13 de setembro de 2022.